

**5ª Comissão Disciplinar DO S.T.J.D.**

**ATA DE RESULTADO - 084/2021**

CERTIFICO que na sessão de julgamento do dia 03 de dezembro de 2021, presentes os Auditores:

Presente	Presidiu	Vice	Membro	Cargo
X	X		EDUARDO MELLO	Auditor(a)
X		X	GUSTAVO HENRIQUE CAPUTO BASTOS	Auditor(a)
X			ALESSANDRA PAIVA	Auditor(a)
X			JOSÉ MARIA PHILOMENO GOMES	Auditor(a)
			OTACILIO ARAÚJO	Presidente
			VANDERSON MACULLO	Auditor(a)
X			ÁLVARO AUGUSTO CASSETARI	Procurador(a)
			JOÃO GABRIEL MAFFEI	Auditor(a)
			LEONARDO ANDREOTTI	Sub-Procurador(a) Geral
			MARCUS VINICIUS FERNANDES CAMPOS	Procurador(a)
			ALAMIRO VELLUDO SALVADOR NETTO	Procurador(a)
			JOÃO MARCOS GUIMARÃES	Procurador(a)
X			GABRIELA MOREIRA	Secretário(a)

**O(s) processo(s) adiado(s) e/ou remanescente(s) de outra(s) sessão(ões),  
terá(ão) prioridade no(s) julgamento(s).**

**1. PROCESSO Nº 1071/2021-A1** – Jogo: Athletico Paranaense (PR) x Flamengo (RJ) - categoria profissional, realizado em 20 de outubro de 2021 – Copa do Brasil - Profissional – **Denunciados:** Club Athletico Paranaense, ( CLUBE ), Athletico Paranaense-PR, incurso no Art. 213, I, II, III do CBJD . – **AUDITOR RELATOR DR(A).**

**EDUARDO MELLO**

**RESULTADO:** Club Athletico Paranaense: Por unanimidade de votos, absolvido quanto às imputações aos Arts. 213, I, II e III ambos do CBJD..

Club Athletico Paranaense: Funcionou em sua defesa Dr. Paulo Golambiuk, que apresentou prova documental .

**2. PROCESSO Nº 1134/2021** – Jogo: Athletico Paranaense (PR) x Ceará (CE) - categoria profissional, realizado em 10 de novembro de 2021 – Campeonato Brasileiro - Série A – **Denunciados:** Fernando Pereira do Nascimento, ( ATLETA ), Ceará-CE, incurso no Art. 254 do CBJD ; Ceará Sporting Club, ( CLUBE ), Ceará-CE, incurso no Art. 206 do CBJD . – **AUDITOR RELATOR DR(A). ALESSANDRA PAIVA**

**RESULTADO:** Fernando Pereira do Nascimento: - Atleta do Ceará – Por maioria de votos, absolvido , quanto à imputação ao Art. 254 do CBJD, contra os votos do Auditor Dr. José Maria Philomeno que o suspendia por 01 partida convertida em advertência e do Presidente que o suspendia por 01 partida.; Ceará Sporting Club: Por unanimidade de votos, multado em R\$3.000,00 reais..

Fernando Pereira do Nascimento: Funcionou na defesa Dra. Barbara Petrucci, que apresentou prova de vídeo e depoimento pessoal do atleta.

Ceará Sporting Club: funcionou na defesa Dra. Barbara Petrucci

**3. PROCESSO Nº 1136/2021** – Jogo: Flamengo (RJ) x São Paulo (SP) - categoria amadora, realizado em 15 de novembro de 2021 – Copa do Brasil - SUB17 – **Denunciados:** Ythallo Rycklem Rodrigues de Oliveira, ( ATLETA ), São Paulo-SP, incurso no Art. 250 do cbjd ; Clube de Regatas do Flamengo, ( CLUBE ), Flamengo-RJ, incurso no

Art. 213 do CBJD . - **AUDITOR RELATOR DR(A). ALESSANDRA PAIVA**

**RESULTADO:** Ythallo Rycklem Rodrigues de Oliveira: - Atleta do São Paulo- Por unanimidade de votos, absolvido quanto a imputação ao Art. 250 do CBJD.; Clube de Regatas do Flamengo: - Por maioria de votos multado em R\$3.000,00 reais, contra o voto do Auditor Dr. Gustavo Henrique Caputo Bastos, que o absolvía..

Ythallo Rycklem Rodrigues de Oliveira: -Funcionou em sua defesa Dr. Pedro Henrique Moreira.

Clube de Regatas do Flamengo: Funcionou em sua defesa Dr. Rodrigo Frangelli, que apresentou prova documental.

**4. PROCESSO Nº 1138/2021** - Jogo: Red Bull Bragantino (SP) x Fortaleza (CE) - categoria profissional, realizado em 13 de novembro de 2021 - Campeonato Brasileiro - Série A - **Denunciados:** Nahuel Dario Martinez, ( COMISSAO ), Fortaleza-CE, incurso no Art. 258, §2º, inc. II do CBJD . - **AUDITOR RELATOR DR(A). GUSTAVO HENRIQUE CAPUTO BASTOS**

**RESULTADO:** Nahuel Dario Martinez: comissão técnica -por maioria dos votos suspenso por uma partida convertida em advertência,contra o voto do Presidente que o suspendia por 01 partida.

Nahuel Dario Martinez: Funcionou em sua defesa Dr.Barbara Petrucci

**5. PROCESSO Nº 1139/2021** - Jogo: Sampaio Corrêa (MA) x Floresta (CE) - categoria amadora, realizado em 14 de novembro de 2021 - Copa do Nordeste - Sub-20 - **Denunciados:** Douglas Rodrigues Feques, ( COMISSAO ), Sampaio Corrêa-MA, incurso no Art. 243-F, §1º, inc. I e II do CBJD . - **AUDITOR RELATOR DR(A). VANDERSON MACULLO**

**RESULTADO:** Douglas Rodrigues Feques: comissão técnica- por maioria dos votos, suspenso por uma partida por infração ao artigo 258 face a desclassificação do artigo 253 -F§1º,II contra o voto do Presidente que o suspendia por 02 partidas.

Douglas Rodrigues Feques: não houve defesa

**6. PROCESSO Nº 1142/2021** – Jogo: Crb (AL) x Náutico (PE) - categoria amadora, realizado em 14 de novembro de 2021 – Copa do Nordeste - Sub-20 – **Denunciados:** Jose Rodrigo Barbosa Santos, ( COMISSAO ), Crb-AL, incurso no Art. 258 do CBJD . –

**AUDITOR RELATOR DR(A). VANDERSON MACULLO**

**RESULTADO:** Jose Rodrigo Barbosa Santos: atleta do CRB- por maioria dos votos suspenso por uma partida contra o voto do Presidente que o suspendia por duas partidas.

Jose Rodrigo Barbosa Santos: Funcionou na sua defesa Dr. Barbara Petrucci

**7. PROCESSO Nº 1149/2021** – Jogo: Fluminense (RJ) x Palmeiras (SP) - categoria profissional, realizado em 14 de novembro de 2021 – Campeonato Brasileiro - Série A – **Denunciados:** Deyverson Brum Silva, ( ATLETA ), Palmeiras-SP, incurso no Art. art. 250

§1º II do CBJD do CBJD , Art. art. 257 §1º do CBJD ; Frederico Chaves Guedes, ( ATLETA ), Fluminense-RJ, incurso no Art. art. 250 §1º II do CBJD , Art. art. 243-F §1º do CBJD ; Eduardo Pereira Rodrigues, ( ATLETA ), Palmeiras-SP, incurso no Art. art. 254-A §1º II do CBJD . – **AUDITOR RELATOR DR(A). GUSTAVO HENRIQUE CAPUTO BASTOS**

**RESULTADO:** Deyverson Brum Silva: Atleta da S.E Palmeiras- Por unanimidade de votos, suspenso por 01 partida por infração ao Art. 250, § 1º, II do CBJD e absolvido quanto à imputação ao Art.257 do CBJD; Frederico Chaves Guedes: : Atleta do Fluminense – Por unanimidade de votos, absolvido quanto à imputação ao Art.250 § 1º II do CBJD, por maioria de votos suspende- lo por 01 partida convertida em advertência , por infração ao Art.258 face à desclassificação ao Art. 243- F ambos do CBJD , contra o voto do Presidente que o suspendia por 01 partida.; Eduardo Pereira Rodrigues: atleta do Palemiras- Por unanimidade de votos, suspenso por 01 partida convertida em advertência.

Deyverson Brum Silva: Funcionou em sua defesa Dr. Alexandre Miranda, que

apresentou prova de vídeo.

Frederico Chaves Guedes: Funcionou em sua defesa Dr. Rafael Pestana, que apresentou prova de vídeo , prova documental, depoimento pessoal do denunciado e prova testemunhal do Presidente do Fluminense .

Eduardo Pereira Rodrigues: Funcionou em sua defesa Dr. Alexandre Miranda, que apresentou prova de vídeo.

**8. PROCESSO Nº 1162/2021** – Jogo: Goiás (GO) x Ponte Preta (SP) - categoria profissional, realizado em 02 de novembro de 2021 – Campeonato Brasileiro - Série B – **Denunciados:** Goiás Esporte Clube, ( CLUBE ), Goiás-GO, incurso no Art. 213, III do CBJD . - **AUDITOR RELATOR DR(A). EDUARDO MELLO**

**RESULTADO:** Goiás Esporte Clube: Por unanimidade de votos, absolvido quanto à imputação ao Art.213, III do CBJD..

Goiás Esporte Clube: Funcionou em sua defesa Dra. Thayuany Godinho.

**9. PROCESSO Nº 1171/2021** – Jogo: Internacional (RS) x Grêmio (RS) - categoria profissional, realizado em 06 de novembro de 2021 – Campeonato Brasileiro - Série A – **Denunciados:** Patrick Bezerra do Nascimento, ( ATLETA ), Internacional-RS, incurso no Art. 257 do CBJD ; Bruno Cortes Barbosa, ( ATLETA ), Grêmio-RS, incurso no Art. 257 do CBJD ; Sport Club Internacional, ( CLUBE ), Internacional-RS, incurso no Art. 257, §3º do CBJD ; Gremio Foot-ball Porto Alegre, ( CLUBE ), Grêmio-RS, incurso no Art. 257, §3º do CBJD . - **AUDITOR RELATOR DR(A). JOÃO GABRIEL MAFFEI**

**RESULTADO:** Patrick Bezerra do Nascimento: - Atleta do S.C Internacional- Por maioria de votos, suspenso por 01 partida, por infração ao Art.258 , face à desclassificação ao Art. 257 ambos do CBJD, contra os voto do Relator que o suspendia por 03 partidas e do Auditor Dr. José Maria Philomeno que o suspendia por 02 partidas por infração ao Art.258- A do CBJD.; Bruno Cortes Barbosa: Por maioria de votos, suspenso por 01 partida convertida em advertência , contra os votos do Relator e do Presidente que o

suspendia por 01 partida.; Sport Club Internacional: Por maioria de votos, absolvido quanto à imputação ao Art.257, § 3º do CBJD, contra o voto do Relator que o multava em R\$10.000 reais.; Gremio Foot-ball Porto Alegre: Por maioria de votos, absolvido quanto à imputação ao Art.257, § 3º do CBJD, contra o voto do Relator que o multava em R\$10.000 reais..

Patrick Bezerra do Nascimento: Funcionou em sua defesa Dr. Rogério Pastl que apresentou prova de vídeo, prova documental e depoimento pessoal do atleta denunciado. A douta procuradoria requereu lavratura de acórdão

Bruno Cortes Barbosa: Funcionou na sua defesa Dr. Marcelo Mendes.

Sport Club Internacional: Funcionou em sua defesa Dr. Rogério Pastl que apresentou prova de vídeo, prova documental e depoimento pessoal do atleta denunciado.

Gremio Foot-ball Porto Alegre: Funcionou em sua defesa Dr. Marcelo Mendes.

**10. PROCESSO Nº 1172/2021** - Jogo: Ferroviário (CE) x Floresta (CE) - categoria profissional, realizado em 02 de novembro de 2021 - Copa do Nordeste - Pré-Copa - **Denunciados:** Rafael de Jesus Mariano, ( ATLETA ), Ferroviário-CE, incurso no Art. 254 do CBJD . - **AUDITOR RELATOR DR(A). ALESSANDRA PAIVA**

**RESULTADO:** Rafael de Jesus Mariano: Atleta do Ferroviário- Por maioria de votos, suspenso por 01 partida convertida em advertência , contra os votos do Auditor Dr. José Maria Philomeno e do Presidente que o suspendia por 01 partida..

Rafael de Jesus Mariano: Funcionou em sua defesa Dra. Amanda Boerer, que apresentou prova de vídeo.

**11. PROCESSO Nº 1174/2021** - Jogo: Sport (PE) x Atlético (GO) - categoria profissional, realizado em 31 de outubro de 2021 - Campeonato Brasileiro - Série A - **Denunciados:** Gustavo Atilano Florentin Morinigo, ( COMISSAO ), Sport-PE, incurso no Art. 258, § 2º, ii do cbjd ; Sport Club do Recife, ( CLUBE ), Sport-PE, incurso no Art. 191, iii do cbjd . - **AUDITOR RELATOR DR(A). GUSTAVO HENRIQUE CAPUTO BASTOS**

**RESULTADO:** Gustavo Atilano Florentin Morinigo: comissão técnica- por unanimidade dos votos, suspenso por 01 partida convertida em advertência por infração ao artigo 258 §2ºII do CBJD.; Sport Club do Recife: Por unanimidade dos votos absolvido quanto a imputação do artigo 191 inciso III do CBJD.

Gustavo Atilano Florentin Morinigo: funcionou em sua defesa Dr.Barbara Petrucci

Sport Club do Recife: Funcionou em sua defesa Dr.Barbara Petrucci

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2021

Gabriela Moreira

Secretário